

RELATÓRIO E CONTAS

2024

**Associação da Creche e
Jardim Infância de Évora**

Manter em arquivo permanente



APROVAÇÃO DE CONTAS

acta
relatório de gestão



Relatório de Gestão – Ano 2024

O presente relatório de gestão tem como objetivo dar a conhecer aos sócios e aos demais com parte interessada na empresa ASSOCIAÇÃO DA CRECHE E JARDIM DE INFANCIA DE ÉVORA, diversos aspetos da sua atividade económica e financeira no exercício de 2024.

Análise de Gastos, Rendimentos e Resultados

Gastos

Os Gastos da Entidade evoluíram, entre o Ano 2023 e o Ano 2024 da seguinte forma:

Gastos	Ano 2023	Ano 2024	Variação	
			Valor	%
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-81 387,92	-86 428,17	-5 040,25	6,19
Fornecimentos e serviços externos	-124 125,32	-122 823,32	1 302,00	-1,05
Gastos com o pessoal	-1 160 235,83	-1 161 477,14	-1 241,31	0,11
Gastos de depreciação e de amortização	-16 043,49	-16 295,76	-252,27	1,57
Perdas por imparidade				
Perdas por redução de justo valor				
Provisões do período				
Outros Gastos	-7 937,60	-7 476,98	460,62	-5,80
Gastos de financiamento				
Total	-1 389 730,16	-1 394 501,37	-4 771,21	0,34

Rendimentos

Os Rendimentos da Empresa observaram, entre os dois anos, a seguinte progressão:

Rendimentos	Ano 2023	Ano 2024	Variação	
			Valor	%
Vendas				
Prestações de Serviços	1 196 650,58	1 235 230,62	38 580,04	3,22
Variações nos inventários da produção				
Trabalhos para a própria entidade				
Subsídios à exploração	149 593,42	131 006,65	-18 586,77	-12,42
Reversões				
Ganhos por aumentos de justo valor				
Outros rendimentos	47 809,62	51 738,20	3 928,58	8,22
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		4 805,77	4 805,77	100,00
Total	1 394 053,62	1 422 781,24	28 727,62	2,06

Resultados

Comparando a evolução dos gastos e rendimentos apresentam-se os seguintes resultados:

Resultados	Ano 2023	Ano 2024	Variação	
			Valor	%
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	4 323,46	28 279,87	23 956,41	554,10
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO				554,10
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4 323,46	28 279,87	23 956,41	554,10

Capital

A evolução dos capitais próprios da empresa foi a seguinte:

Capitais Próprios	Ano 2023	Ano 2024	Variação	
			Valor	%
Capital	118 196,62	118 196,62		
Ações (quotas) próprias				
Outros instrum. de capital próprio				
Prêmios de emissão				
Reservas				
Resultados transitados	824 412,17	824 122,38	-289,79	-0,04
Ajustamentos em ativos financeiros				
Exced.de reval.de ativos fixos tang. e intang.				
Outras variações no capital próprio	132 602,83	132 068,97	-533,86	-0,40
Total	1 075 211,62	1 074 387,97	-823,65	-0,08

Conforme ata de aprovação de contas de final de exercício, decidiu-se pela aplicação do Resultado Líquido da seguinte forma:

para resultados transitados

Data: 25-02-2025

A Gerência/Administração

Declaração de Responsabilidade de Final de Exercício – Ano 2024

Empresa: ASSOCIAÇÃO DA CRECHE E JARDIM DE INFANCIA DE ÉVORA

Número de Identificação Fiscal: 500745765

Nos termos previstos no nº6 do Artigo 12º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, a presente declaração é emitida a pedido de Maria Celeste Ramalho Barbosa da Silva, Contabilista Certificado N° 17027, doravante designado por C.C., a quem compete a Planificação, Organização e Execução da Contabilidade da Empresa ASSOCIAÇÃO DA CRECHE E JARDIM DE INFANCIA DE ÉVORA, Número de Identificação Fiscal 500745765.

Para este efeito declara-se que:

- 1 – Não foram omitidos, viciados ou destruídos quaisquer documentos de suporte contabilístico ou informações relevantes, passíveis de afetar a contabilidade e a verdade fiscal da entidade;
- 2- Foram transmitidos todos os compromissos e responsabilidades, reais ou contingentes, que afetam a situação da empresa;
- 3- A empresa não tem litígios ou conflitos esperados com qualquer entidade para além dos divulgados nas Demonstrações Financeiras;
- 4- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas Demonstrações Financeiras;
- 5 – Não existem acordos com quaisquer instituições envolvendo compensações e saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos referidos;
- 6- Não existem projetos ou ações em curso suscetíveis de afetar a continuidade das operações da Empresa;
- 7- A Gerência tem perfeito conhecimento da sua situação perante a Administração Fiscal, Segurança Social e Entidades equivalentes, uma vez que essa informação, bem como todos os esclarecimentos solicitados, foram comunicados, em devido tempo, pelo C.C.;
- 8- As despesas não documentadas terão a correspondente penalização fiscal.

A Administração da Empresa aproveita a presente declaração para manifestar o seu conhecimento das Demonstrações Financeiras e Fiscais, tendo as mesmas sido aprovadas em Assembleia Geral com um Resultado Líquido de 28 279,90 Euros.

Data: 25-02-2025

A Gerência/Administração:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

balanço

demonstração de resultados

anexo




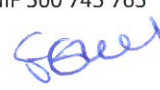

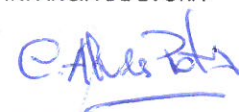


**Associação da Creche
e Jardim de Infância
de Évora**

**Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2024**

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	6
Anexo	7
1. Identificação da Entidade.....	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	8
3.1. Bases de Apresentação	8
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	9
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	16
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	16
6. Rédito	17
7. Custo da matéria prima consumida	18
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo	18
9. Benefícios dos empregados	18
10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	19
11. Outras Informações.....	19
11.1. Investimentos Financeiros	19
11.2. Clientes e Utentes	20
11.3. Outras contas a receber	20
11.4. Diferimentos	20
11.5. Caixa e Depósitos Bancários	21
11.6. Fundos Patrimoniais.....	21
11.7. Fornecedores	21
11.8. Estado e Outros Entes Públicos.....	21
11.9. Outras Contas a Pagar.....	22
11.10. Subsídios, doações e legados à exploração	22
11.11. Fornecimentos e serviços externos.....	22

11.12. Outros rendimentos e ganhos	23
11.13. Outros gastos e perdas	23
11.14. Resultados Financeiros.....	24
11.15. Acontecimentos após data de Balanço.....	24

Balanço

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	DATAS	
		31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	311 336,30	329 542,08
Investimentos financeiros	11,1	300 000,00	300 000,00
Subtotal		611 336,30	629 542,08
Ativo corrente			
Inventários	7	799,69	1 800,50
Clientes	11,2	7 771,87	3 643,54
Estado e outros Entes Públicos	11,8	1 101,85	1 620,99
Outras contas a receber	11,3	147 364,37	160 613,18
Diferimentos	11,4	4 047,03	3 221,11
Outros Ativos financeiros	11,1	-	8 925,44
Caixa e depósitos bancários	11,5	568 093,83	529 214,64
Subtotal		729 178,64	709 039,40
Total do Ativo		1 340 514,94	1 338 581,48
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais	11,6	1 074 387,97	1 075 211,62
Fundos		118 196,62	118 196,62
Resultados transitados		824 122,38	824 412,17
Outras variações nos fundos patrimoniais		132 068,97	132 602,83
Resultado Líquido do período		28 279,87	4 323,46
Total do fundo do capital		1 102 667,84	1 079 535,08
Passivo corrente			
Fornecedores	11,7	11 539,94	13 694,23
Estado e outros Entes Públicos	11,8	56 846,64	56 522,82
Diferimentos	11,4	4 781,04	18 988,36
Outras contas a pagar	11,9	164 679,48	169 840,99
Subtotal		237 847,10	259 046,40
Total do passivo		237 847,10	259 046,40
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 340 514,94	1 338 581,48

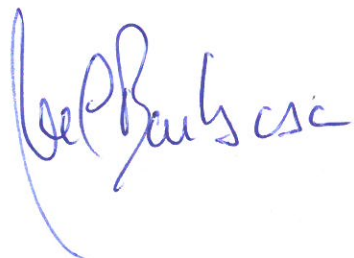
Contabilista Certificado nº 17027

A DIRECÇÃO

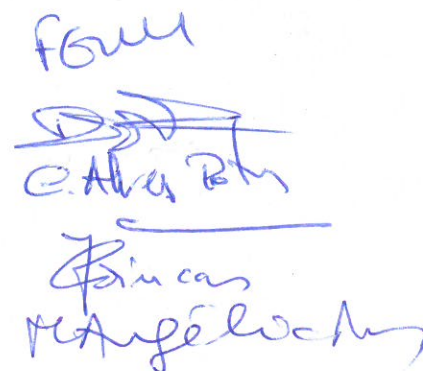
Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas		
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	6	1 235 230,62	1 196 650,58
Subsídios, doações e legados à exploração	8	131 006,65	149 593,42
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(86 428,17)	(81 387,92)
Fornecimentos e serviços externos	11.11	(122 823,32)	(124 125,32)
Gastos com o pessoal	9	(1 161 477,14)	(1 160 235,83)
Outros rendimentos e ganhos	11.12	51 738,20	47 809,62
Outros gastos e perdas	11.13	(7 476,98)	(7 937,60)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		39 769,86	20 366,95
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(16 295,76)	(16 043,49)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		23 474,10	4 323,46
Resultados financeiros	11.14	4 805,77	-
Resultados antes de impostos		28 279,87	4 323,46
Resultado líquido do período		28 279,87	4 323,46

Contabilista Certificado nº 17027



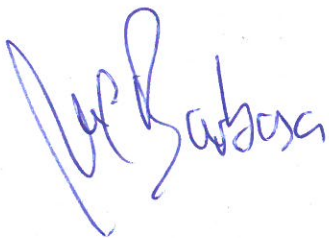
A DIRECÇÃO



Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		316 720,40	356 770,18
Proveitos inerentes a associados		671,00	498,00
Pagamento a fornecedores		(213 071,63)	(212 158,61)
Pagamentos ao pessoal		(1 153 269,13)	(1 150 440,42)
Caixa gerada pelas operações		(1 048 949,36)	(1 005 330,85)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		1 060 536,38	1 104 702,12
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		11 587,02	99 371,27
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	5	(7 438,05)	(31 314,07)
Investimentos financeiros	11,1	8 740,32	(350 870,98)
Recebimentos provenientes de:			
Rendimentos propriedades de investimentos		23 179,90	50 000,00
Juros e rendimentos similares		-	3 609,69
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		24 482,17	(328 575,36)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações	11.10	2 810,00	793,00
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		2 810,00	793,00
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		38 879,19	(228 411,09)
Caixa e seus equivalentes no início do período		529 214,64	757 625,73
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.5	568 093,83	529 214,64

Contabilista Certificado nº 17027



A DIRECÇÃO



Anexo

1. Identificação da Entidade

ASSOCIAÇÃO DA CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DE ÉVORA contribuinte nº 500 745 765, fundada em 17/04/1917 tutelada pelo Ministério da Segurança Social.

Com estatuto aprovado de Instituição Particular de Segurança Social, registada na Direcção Geral da Segurança Social sob o nº 37/81 de 6/6/1981 fls 41 e verso do livro das IPSS.

A Instituição goza das regalias que o decreto lei lhe concedia na qualidade de pessoa colectiva de utilidade publica administrativa.

Entidade isenta em IRC conforme despacho de Direcção Geral das Contribuições e Impostos.

- Categoria C – rendimento resultantes das actividades desenvolvida no âmbito dos seus fins estatutários
- Categoria E- rendimentos de capitais
- Categoria F – rendimentos prediais
- Categoria G- ganhos de mais-valias

Actividade económica :

88910 -Actividade de cuidados para crianças, sem alojamento nas valências de Creche e Jardim de Infância

A Instituição goza das isenções e regalias que o citado Decreto-Lei n.º 9/85 concede às Instituições Particulares de Solidariedade Social.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), nomeadamente:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos"

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	12
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	12
Outros Ativos fixos tangíveis	12

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimentos de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” passaram a partir de 2016 a ser reconhecidas como Ativos fixos tangíveis.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do ativo. Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Varição de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.3. Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas.

Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

3.2.5. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.8. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo.

Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.9. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

Assim a Entidade reúne as condições necessárias para a isenção de IRC no desenvolvimento da sua atividade.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

No presente ano a Entidade não alterou a política contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis**Outros Ativos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no ano corrente e ano transato, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

31 de Dezembro de 2023

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2023
Custo					
Terrenos e recursos naturais	8 728,96				8 728,96
Edifícios e outras construções	792 035,84	23 825,46			815 861,30
Equipamento básico	139 616,74	3 846,75			143 463,49
Equipamento de transporte	-				-
Equipamento administrativo	65 781,92			(2 433,59)	63 348,33
Outros Ativos fixos tangíveis	63 171,73	3 641,86		-	66 813,59
Total	1 069 335,19	31 314,07	-	-	1 098 215,67
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-		-	-	-
Edifícios e outras construções	498 121,34	12 160,46		(598,23)	509 683,57
Equipamento básico	131 149,55	2 280,20		759,85	134 189,60
Equipamento de transporte	-				-
Equipamento administrativo	62 891,07	940,53		(2 433,52)	61 398,08
Outros Ativos fixos tangíveis	63 499,86	662,30		(759,82)	63 402,34
Total	755 661,82	16 043,49	-	(3 031,72)	768 673,59
				Ativo Líquido	329 542,08

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2024
Custo					
Terrenos e recursos naturais	8 728,96				8 728,96
Edifícios e outras construções	815 861,30		(21 018,39)		794 842,91
Equipamento básico	143 463,49	6 310,24	(27 761,78)		122 011,95
Equipamento de transporte	-				-
Equipamento administrativo	63 348,33		(34 920,18)		28 428,15
Outros Ativos fixos tangíveis	66 813,59	1 127,81	(4 366,41)		63 574,99
Total	1 098 215,67	7 438,05	(88 066,76)	-	1 017 586,96
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-				-
Edifícios e outras construções	509 683,57	11 945,05	(12 194,14)		509 434,48
Equipamento básico	134 189,60	2 706,04	(27 237,96)		109 657,68
Equipamento de transporte	-				-
Equipamento administrativo	61 398,08	562,45	(34 920,18)		27 040,35
Outros Ativos fixos tangíveis	63 402,34	1 082,22	(4 366,41)		60 118,15
Total	768 673,59	16 295,76	(78 718,69)	-	706 250,66
				Ativo Líquido	311 336,30

6. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Prestação de Serviços - Utentes	305 503,00	343 301,10
Creche	21 208,75	71 949,35
Jardim Infancia	284 294,25	271 351,75
Quotas e Jóias	671,00	498,00
Promoções para captação de recursos	15 352,86	9 722,08
Prestação de Serviços - Protocolo IGFSS	913 703,76	843 129,40
Creche	617 796,42	519 510,04
Jardim Infancia	295 907,34	323 619,36
Total	1 235 230,62	1 196 650,58

Tendo por base o parecer emitido pela Comissão de Normalização Contabilística, em 24 de novembro de 2023, sobre o enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social está dependente da variação de frequências dos utentes, ou seja é atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), pelo que estamos perante uma prestação de serviços (Conta 72) e no caso da compensação por extensão de horário (não dependente do nº de utentes) será registado como Subsídio à Exploração- nota 8

7. Custo da matéria prima consumida

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos:

Descrição	Custo	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				-	
	86 428,17	1 800,50	87 449,36	2 022,00	799,69
Total	86 428,17	1 800,50	87 449,36	2 022,00	799,69
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		81 387,92			86 428,17

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" não tendo havido quaisquer "Apoios do Governo":

As doações encontram-se detalhadas no mapa 11.10.

Descrição	2024		
	2024	2023	fluxo recebido
Subsídios entidades publicas-IGFSS	98 551,75	88 313,00	101 027,99
IGFSS- Compensação salarial	86 491,04	88 313,00	88 967,28
IGFSS- Extensão horário	12 060,71		12 060,71
Apoios à contratação	29 644,90	60 487,42	
Contratos Emprego e Estagios	29 644,90	60 487,42	9 898,76
Total Subsídios do Governo	128 196,65	148 800,42	110 926,75
Total dos Subsídios e Doações	131 006,65	149 593,42	

9. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, no período de 2023, foram, "5"

Os órgãos diretivos e sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às entidades sem fins lucrativos.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao Pessoal	905 719,13	907 111,45
Indemnizações	3 666,67	2 265,62
Encargos sobre as Remunerações	232 132,51	227 940,96
Seguros de Acidentes no Trabalho	4 098,58	7 958,46
Gastos de Acção Social		92,01
Outros Gastos com o Pessoal, dos quais:	15 860,25	14 867,33
Formação	13 472,73	10 110,80
Total	1 161 477,14	1 160 235,83

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2024	2023
Investimentos Medio Prazo	300 000,00	300 000,00
Outros Métodos	300 000,00	300 000,00
Outros Ativos Financeiros	-	8 925,44
FGCT	-	8 925,44
Total	300 000,00	308 925,44

11.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “*Clientes*” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c	7 771,87	3 643,54
Utentes	7 771,87	3 643,54
Total	7 771,87	3 643,54

11.3. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Pessoal -adiantamento	24,30	24,30
Devedores e credores diversos		
IEFP	11 542,47	27 487,06
IGFSS-Compensação salarial	114 035,00	118 697,52
Outros Acrescimos de proveitos, dos quais:	21 762,60	14 404,30
Juros a receber	6 124,96	1 319,19
Devedores de IGFSS	15 637,64	13 085,11
Total	147 364,37	160 613,18

11.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	2 357,34	1 219,13
Outros Custos	1 689,69	2 001,98
Total	4 047,03	3 221,11
Rendimentos a reconhecer		
Subsidios IEFP	4 781,04	18 988,36
Rendas		
Total	4 781,04	18 988,36

11.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa sede	358,01	309,65
Depósitos a Ordem	317 735,82	428 904,99
Outros	250 000,00	100 000,00
Total	568 093,83	529 214,64

11.6. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 31-Dez-2023	Transf.	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	118 196,62				118 196,62
Resultados transitados	824 412,17	(4 613,25)	4 323,46		824 122,38
Outras variações- Doações	14 650,06	(174,72)		(359,14)	14 116,20
Outras variações- Reexpressões	117 952,77				117 952,77
Total	1 075 211,62	(4 787,97)	4 323,46	(359,14)	1 074 387,97

11.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	11 539,94	13 694,23
Total	11 539,94	13 694,23

11.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida como segue:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1 101,85	1 620,99
Total	1 101,85	1 620,99
Passivo		
Imposto Rend. Pessoas Singualres (IRS)	11 955,91	13 374,47
Segurança Social	44 755,73	43 006,25
Outros Impostos e Taxas	135,00	142,10
Total	56 846,64	56 522,82

11.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
	Corrente	Corrente
Pessoal	2 278,67	2 628,69
Outras operações	2 278,67	2 628,69
Credores por acréscimos de gastos	160 789,26	167 209,61
Outras despesas	181,26	450,25
Previsão férias a pagar	160 608,00	166 759,36
Outros credores	1 611,55	2,69
Total	164 679,48	169 840,99

11.10. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos em análise os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios de outras entidades	-	-
Doações	2 810,00	793,00
Total	2 810,00	793,00
Total dos Subsídios e Doações	131 006,65	149 593,42

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

11.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos em reporte, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	38 801,39	33 705,90
Vigilância e segurança	7 902,02	722,32
Honorários		-
Conservação e reparação	20 993,32	29 828,38
Ferramentas e Utensílios	301,22	1 863,64
Material de escritório	439,94	642,38
Artigos para oferta	648,26	-
Eletricidade	7 211,01	8 410,85
Água	3 818,60	3 922,12
Gas	5 073,51	4 629,85
Rendas e Alugueres	295,20	4 884,00
Comunicação	2 653,91	2 625,67
Seguros	2 656,29	2 113,43
Contencioso e notariado	15,00	-
Limpeza Higiene e Conforto	13 173,26	12 077,18
Despesas representação	-	470,13
Rouparia	3 407,10	2 474,26
Despesas com utentes	6 485,73	6 731,07
Cultura e recreio de utentes	8 739,11	8 726,71
Outros fornecimentos e serviços	208,45	297,43
Total	122 823,32	124 125,32

11.12. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos		1,60
Recuperação de dívidas a receber		-
Rendas e outros rendimentos	23 179,90	20 249,86
Outros rendimentos e ganhos, dos quais:	28 558,30	27 558,16
Imputação de doação de edifícios	359,14	493,83
Benefícios de penalidade contratuais	506,98	7 064,68
Total	51 738,20	47 809,62

11.13. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	312,31	336,35
Descontos de pronto pagamento concedidos	7,13	0,10
Gastos e perdas em ativos	4 560,10	
Outros Gastos e Perdas, dos quais:	2 597,44	7 601,15
Pedras exercícios anteriores	2 574,29	7 580,82
Total	7 476,98	7 937,60

11.14. Resultados Financeiros

Nos períodos em reporte foram reconhecidos os seguintes rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos depositos à ordem	-	-
Juros obtidos aplicaçoes MLP	4 805,77	-
Total	4 805,77	-
Resultados financeiros	4 805,77	-

11.15. Acontecimentos após data de Balanço

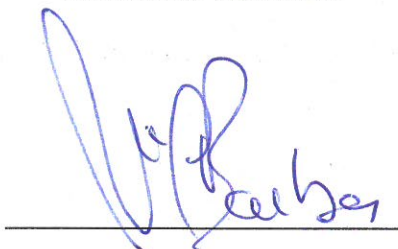
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Órgão de Gestão em

Évora, 25 de fevereiro de 2025

Contabilista Certificado



O Órgão de Gestão

